

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Educação Musical**

**2024**

**Prova 12**

2.º Ciclo do Ensino Básico

Ao abrigo do Despacho Normativo n.º 4 /2024, de 21 de fevereiro

## Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

## 1. Objeto de avaliação

As Orientações Curriculares para o 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical referem um “Currículo em espiral” através dos cinco grandes conceitos musicais: Timbre, Ritmo, Altura, Dinâmica e Forma. A aprendizagem destes conceitos dá-se através do desenvolvimento das seguintes competências específicas: Interpretação e comunicação; Criação e experimentação; Perceção sonora e musical e Culturas musicais nos contextos.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos/capacidades passíveis de avaliação em exame prático de duração limitada.

Domínios e Competências:

### **PERCEÇÃO SONORA E MUSICAL**

- Reconhecer e identificar auditivamente ou por escrito os vários conceitos musicais: timbre, ritmo, altura, intensidade e forma.
- Reconhecer, identificar e utilizar a escrita musical: figuras rítmicas, notas musicais, compassos, sinais de dinâmica e outras simbologias.

### **INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Ler, interpretar e executar uma peça musical num instrumento musical de altura definida – Flauta de Bisel ou Instrumental Orff.

### Quadro 1 – Temas organizadores (Conceitos musicais)

Conceitos	Conteúdos
<b>TIMBRE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os instrumentos da sala de aula.</li></ul>
<b>RITMO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Figuras rítmicas.</li><li>Frases rítmicas.</li><li>Compassos.</li></ul>
<b>ALTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Notas musicais.</li><li>Acidentes ou alterações.</li><li>Frases melódicas.</li><li>Melodia e harmonia.</li><li>Dedilhações na flauta de bisel.</li></ul>
<b>DINÂMICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Intensidades</li></ul>
<b>FORMA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os vários estilos musicais.</li></ul>

## 2. Características e estrutura

A prova está organizada numa parte Prática.

### Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens		Número de itens	Cotação parcial de cada item (em pontos)	Cotação por item (em pontos)
<b>PRÁTICA</b>	Execução instrumental	4	1.1 - 2 cada compasso	1.1 - 10
			1.2 - 2 cada compasso	1.2 - 10
			1.3 - 3 cada compasso	1.3 - 15
			1.4 - 3 cada compasso	1.4 - 15
<b>PRÁTICA</b>	Execução Rítmica	1	2.1. - 5 cada compasso	2.1 - 25
<b>PRÁTICA</b>	Execução instrumental	1	3.1. - 5 cada compasso	3.1 - 25

Na parte prática, pretende-se avaliar em simultâneo a destreza técnico instrumental, execução rítmica e melódica.

## 3. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova tem como base os seguintes aspetos:

- Correta execução dos valores das figuras rítmicas;
- Correta leitura e posição no instrumento das notas musicais;
- Correta execução;
- Correta execução técnica / expressiva.

\* O aluno tem a hipótese de executar a prova três vezes.

#### 4. Material autorizado

Pode ser usado, como material de apoio, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, lápis e borracha. Não é permitido o uso do corretor.

O aluno deverá fazer-se acompanhar de uma flauta de bisel. A sala terá à disposição o Instrumental Orff.

#### 5. Duração

A prova tem a seguinte duração: Parte prática – 45 minutos.

*Nota: Preferencialmente esta prova prática deve ser realizada na sala de Educação Musical.*

---

O Diretor

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas  
Padre João Coelho Cabanita, a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

(Frederico Escada)